



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000465

Estado da Bahia - terça-feira, 3 de outubro de 2023

Ano 3

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE

DECRETO MUNICIPAL Nº. 206, DE 03 DE OUTUBRO DE 2023.

Exonera o servidor municipal,
e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais pertinentes.

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a Servidora a Srª **SOMARIA SOUSA ARAUJO VILARONGA**, ocupante do Cargo de COORDENADOR DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, lotada na Sec. Do Trab. e Ação Social, com suas atribuições e competências constantes da Estrutura administrativa do Município.

Art. 2º - O referido cargo de COORDENADOR DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL é de livre nomeação e exoneração, prevista pela Lei Municipal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe - BA, 03 de outubro de 2023.

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000465

Estado da Bahia - terça-feira, 3 de outubro de 2023

Ano 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE

DECRETO MUNICIPAL Nº. 207, DE 03 DE OUTUBRO DE 2023.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A
SERVIDOR DO QUADRO
EFETIVO QUE MENCIONA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais pertinentes.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede **LICENÇA PRÊMIO**, no período de 02/10/2023 a 03/01/2024, a servidora **EDNALVA OLIVEIRA RODRIGUES**, matrícula nº55 lotada na Secretaria Municipal de Administração, na função de Gari, admitida em caráter efetivo em 29/12/1994.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor retroagindo seus efeitos a 02.10.2023, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe - BA, 03 de outubro de 2023.

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA
Prefeito Municipal